



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6405, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.472.739,89 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3571, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.472.739,89 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	0000	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8	0000	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16	0000	2.100,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58	0000	3.400,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	91	0000	2.500,00
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	82	0000	440,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86	0000	880,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	0000	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	106	0000	33.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	108	0000	760,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111	0000	880,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	0000	179.837,28
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	131	0000	120.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132	0000	353.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	135	0000	2.300,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	136	0000	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139	0000	880,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	0001	933.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1645

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	196	0001	126.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	197	0001	320,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	0001	61.665,14
14.01.12.122.0029.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SME			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	0001	2.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	285	0002	10.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	287	0002	86.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292	0002	26.000,00
15.01.10.302.0036.1.030 - Equipamentos Implantação UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	738	0053	264.137,47
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	727	0050	103.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728	0050	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	729	0050	600,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	732	0050	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	736	0050	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	730	0050	540,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	425	0000	900,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	479	0000	120,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	494	0000	18.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	495	0000	21.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	496	0000	180,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	525	0000	300,00

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	581	0000	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.472.739,89

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	2.208.602,42
253 - BLINV-Transferências de Rec. do SUS Investimentos - Exercícios Anteriores	0253	264.137,47
Total de superávit financeiro		2.472.739,89



TOTAL DE RECURSOS

2.472.739,89

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhas, MG, aos 19 de outubro de 2016.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6427, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.586.691,80 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3571, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.586.691,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	0000	10.465,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8	0000	1.988,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	0000	93.485,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50	0000	939,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Finanças			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58	0000	173.778,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60	0000	1.477,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78	0000	284.845,00
11.01.04.122.0002.2.020 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEAD			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	91	0000	2.490,00
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	82	0000	400,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86	0000	880,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1645

12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	0000	459.715,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	106	0000	35.788,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	107	0000	28.679,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	108	0000	480,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	111	0000	880,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	131	0000	124.693,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132	0000	370.061,00

CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	135	0000	40.560,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	136	0000	1.276,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139	0000	880,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	0001	860.581,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	196	0001	124.586,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	197	0001	360,00
14.01.12.122.0029.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SME			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	0001	11.064,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284	0002	2.034.220,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	285	0002	23.312,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	286	0002	193.038,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	287	0002	282.034,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	288	0002	22.035,00
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	401	0002	75.400,80
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	727	0050	94.998,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728	0050	77.755,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	729	0050	514,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	732	0050	2.360,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	736	0050	10.913,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	730	0050	760,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	425	0000	1.028,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475	0000	31.738,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	477	0000	29.945,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	479	0000	200,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492	0000	29.127,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	494	0000	19.997,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1645

3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	495	0000	21.661,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	496	0000	400,00

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.01 - Coordenação do Secretário de Esporte e Lazer			
18.01.27.812.0043.2.103 - Coordenação Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	526	0000	3.452,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação			
22.01 - Gabinete do Secretário de Habitação			
22.01.04.122.0002.2.220 - Coordenação Secretaria de Habitação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	582	0000	1.454,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.586.691,80

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	5.586.691,80
Total de superávit financeiro		5.586.691,80
TOTAL DE RECURSOS		5.586.691,80

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhas, MG, aos 28 de novembro de 2016.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/04, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vilma de Moura, Secretária Municipal de Finanças, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade – símbolo "D", percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/05, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Proíbe e readequa a realização de despesas que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art.31, inciso II, letra "i" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:



I - realização de receita inferior à previsão orçamentária;

II - a necessidade de adequação das despesas públicas, gastos de pessoal objetivando o encerramento adequado do exercício fiscal e financeiro, em cumprimento à legislação federal;

III - o princípio da prudência nos gastos públicos face a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos até 30 de abril de 2017, primeiro quadrimestre do ano:

I - as compras de materiais ou serviços da Administração Pública Municipal, direta e indireta, exceto aqueles de relevante interesse público e autorizados pelo Secretário de Municipal de Planejamento;

II - a participação de servidores e agentes políticos em cursos, congressos e treinamentos que onerem o erário;

III - a realização de horas extras.

Parágrafo único. Durante o prazo estabelecido no artigo anterior admitir-se-á o pagamento de férias prêmio com liberação do recurso financeiro em etapas, conforme disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Finanças e orientação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Nos órgãos que executam serviços imprescindíveis à população, serão adotados regimes de escalonamento de trabalho para atender integralmente os turnos de funcionamento e atendimento ao cidadão, permitida a jornada extraordinária, após autorização expressa do Secretário Municipal de Administração, mas tão só em regime de compensação, sob pena de responsabilidade do agente político e chefe imediato daquele servidor que vier a perceber em pecúnia o correspondente adicional.

Parágrafo único. O servidor que descumprir as medidas adotadas neste ato estará sujeito à sindicância e penalidades provenientes ao descumprimento de seus deveres, ressalvado a autorização expressa do chefe imediato, nos termos do caput do artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TOMADA DE PREÇOS PMC/004/2016

Desclassifica a licitante Objetiva Projetos e Serviços Ltda por deixar de atender às exigências do item 9.1.2, alíneas “a” e “b” c/c item 11.5 alínea “a”, ambos do edital. CLASSIFICADAS: Mirante Topografia Ltda EPP, Consominas Engenharia Ltda, 3D Topografia e Locações de Equipamentos Ltda, Hidros Gerenciamento. Projetos e Comércio Ltda, Top Geo Consultoria Ltda, Kelly Aparecida Alves Eireli – ME. Vencedora: Mirante Topografia Ltda EPP. Congonhas, 02 de janeiro de 2017. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2014 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (CNPJ 16.695.025/0001-97). Objeto: complementação de valor. Valor: R\$28.119,00 (não é repasse). Dotação orçamentária: Despesas Gerais com o Convênio: Órgão: 17. Unidade: 03. Função: 06. Subfunção: 181. Programa: 0009. Atividade: 2.245 – Parceria Polícia Militar / 339030 – Material de Consumo (Ficha 499). 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 500). Despesas Gerais c/ Cessão de Servidor e Contratos de Terceirização – PMC. Órgão: 17. Unidade: 01. Função: 18. Subfunção: 541. Programa: 0011. Atividade: 2.199 – Coordenação Secretário de Gestão Urbana / 319011 – 319013 – 319016 – 319113 – 339030 – 339034 / Fichas: 475 / 476 / 477 / 478 / 480 / 481. Congonhas, 14 de dezembro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Jardel Eduardo da Silva (CPF 830.271.226-49) – Major PM – Comandante da 9ª Cia. PM Independente.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº FUMCULT/093/2016

Partes: FUMCULT x FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO-FCS. Período de vigência: de 31/12/2016 à 30/12/2017. Permanecem inalteradas as cláusulas não modificadas pelo presente termo aditivo. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT. 30/12/2016.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1645

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
